

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Banco do
Nordeste**



BALANCETE PATRIMONIAL

30 de Setembro de 2002
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE.....	2.369.698	CIRCULANTE.....	
DISPONIBILIDADES.....	26.250	DEPÓSITOS.....	
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	500.132	Depósitos à Vista.....	
Aplicações no Mercado Aberto.....	478.499	Depósitos de Poupança.....	
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	21.633	Depósitos Interfinanceiros.....	
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	1.121.189	Depósitos a Prazo.....	
Carteira Própria.....	939.798	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	
Vinculados ao Banco Central.....	181.334	Carteira de Terceiros.....	
Vinculados à Prestação de Garantias.....	57	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	88.120	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	13.449	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	
Créditos Vinculados:		Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	
Depósitos no Banco Central.....	68.669	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	6.002	Transferências Internas de Recursos.....	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	437.371	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	
Operações de Crédito:		Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	
Setor Público.....	68.530	Empréstimos no Exterior.....	
Setor Privado.....	986.570	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	617.729	Tesouro Nacional.....	
OUTROS CRÉDITOS.....	188.666	BNDES.....	
Créditos por Avais e Fianças Honorados.....	4	CEF.....	
Carteira de Câmbio.....	52.390	FINAME.....	
Rendas a Receber.....	22.975	Outras Instituições.....	
Negociação e Intermediação de Valores.....	44	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	
Créditos Específicos.....	26.908	Repasse do Exterior.....	
Diversos.....	134.658	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	48.313	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	
OUTROS VALORES E BENS.....	7.970	Carteira de Câmbio.....	
Outros Valores e Bens.....	11.197	Sociais e Estatutárias.....	
(Provisões para Desvalorizações).....	3.424	Fiscais e Previdenciárias.....	
Despesas Antecipadas.....	197	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	
		Diversas.....	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	8.373.969	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	4.292.876	DEPÓSITOS.....	
Carteira Própria.....	1.495.661	Depósitos à Vista.....	
Vinculados ao Banco Central.....	2.781.279	Depósitos a Prazo.....	
Vinculados à Prestação de Garantias.....	15.936	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	22.459	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	
Créditos Vinculados:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	372	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	22.087	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.568.618	Tesouro Nacional.....	
Operações de Crédito:		BNDES.....	
Setor Público.....	1.548.444	CEF.....	
Setor Privado.....	2.248.264	FINAME.....	
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	228.090	Outras Instituições.....	
OUTROS CRÉDITOS.....	490.016	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	
Diversos.....	493.673	Instrumentos Financeiros Derivativos.....	
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	3.657	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	
PERMANENTE.....	145.828	Repasse do Exterior.....	
INVESTIMENTOS.....	3.072	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	
Outros Investimentos.....	7.402	Fiscais e Previdenciárias.....	
(Provisão para Perdas).....	4.330	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	
IMOBILIZADO DE USO.....	137.997	Diversas.....	
Imóveis de Uso.....	178.241	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	
Outras imobilizações de Uso.....	54.667	CAPITAL.....	
(Depreciações Acumuladas).....	94.911	De Domiciliados no País.....	
DIFERIDO.....	4.759	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	
Gastos de Organização e Expansão.....	12.572	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	
(Amortização Acumulada).....	7.813	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	
		CONTAS DE RESULTADO.....	
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	
		(IMPOSTO DE RENDA).....	
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	
TOTAL DO ATIVO.....	10.889.495	TOTAL DO PASSIVO.....	

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução N° 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Banco do Nordeste, na qualidade de órgão de desenvolvimento, opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei N° 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis N°s 9.126, de 10.11.1995, 10.177, de 12.01.2001, Medida Provisória N° 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória N° 2.199-14, de 24.08.2001.

Em observância à Carta-Circular N° 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados com operações de crédito.

Tendo em vista o risco de crédito de 50% assumido pelo Banco do Nordeste para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.1998, e embora o Banco Central reconheça que não são de sua competência a regulamentação e fiscalização de fundos similares ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, a Diretoria do Banco, seguindo orientação da autoridade Monetária, autorizou que fosse efetuada a classificação de risco de forma análoga àquela prevista pela Resolução N° 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, sendo contabilizada a provisão apurada, proporcionalmente ao percentual de coobrigação assumido pelo Banco do Nordeste, mediante constituição de provisão para fazer face a créditos de difícil realização registrada no grupo “Outras Obrigações-Diversas” a qual, na posição de 30.09.2002, perfaz o montante de R\$ 338.341 mil.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data o “Del Credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50%.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

O FNE apresenta, nesta posição, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.861.250	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.157.768
Disponibilidades Livres	1.386.014	Transferências da União	8.298.454
Disponibilidades Comprometidas	130.662	Resultados de Exercícios Anteriores	2.859.314
Relações Interfinanceiras	106.926		
Operações de Crédito	10.228.544	CONTAS DE RESULTADO	703.482
Financiamentos	2.159.432		
Financiamentos Agroindustriais	460.703		
Financiamentos Rurais	7.608.409		
Outros Valores e Bens	9.104		
TOTAL DO ATIVO	11.861.250	TOTAL DO PASSIVO	11.861.250

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional. Por esta razão, se apresenta a seguir a consolidação das contas do Banco com as do Fundo em R\$ Mil:

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.742.441	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.847.053
DISPONIBILIDADES	26.251	DEPÓSITOS	3.118.857
APLIC.INTERFIN. DE LIQUIDEZ	500.132	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	73.173
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.414.065	REC. ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	158.501
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	217.504	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	30.306
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.896.192	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1.085
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	167.907
Setor Público	1.616.974	OBRIG. P/REP. DO PAÍS-INST. OFICIAIS	2.045.495
Setor Privado	13.463.378	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	6
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.184.160)	OBRIGAÇÕES P/REP. DO EXTERIOR	1.449.882
OUTROS CRÉDITOS	678.682	OUTRAS OBRIGAÇÕES	12.801.841
OUTROS VALORES E BENS	9.615	F.N.E.	11.861.250
		Outras	940.591
PERMANENTE	145.829	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.016.203
		CONTAS DE RESULTADO	25.014
TOTAL DO ATIVO	20.888.270	TOTAL DO PASSIVO	20.888.270

4. Crédito Tributário

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução N° 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, I, da Lei N° 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN N° 2.746, de 20.03.1997, Deliberação CVM N° 273, de 20.08.1998, e artigo 8° da Medida Provisória N° 2.158-35, de 24.08.2001, foi registrado até o mês de abril/2001 crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais.

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrado em “Outros Créditos-Diversos”, longo prazo, apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

	30.09.2002	31.12.2001
Créditos Tributários de Imposto de Renda		
Diferenças Temporárias	290.140	292.713
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	264.895	292.713
Ajustes Negativos sobre Títulos e Valores Mobiliários	25.245	-
Créditos Tributários de Contribuição Social		
Diferenças Temporárias	104.450	154.395
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	95.362	105.377
Ajustes Negativos sobre Títulos e Valores Mobiliários	9.088	-
Artigo 8° MP 2.113-32/2001	49.018	49.018

5. O saldo das operações de “swap” é de R\$ 55 mil, nesta posição.

Fortaleza, 19 de novembro de 2002.

BYRON COSTA DE QUEIROZ

PRESIDENTE

ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO

DIRETOR

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO

DIRETOR

OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS
DIRETOR

MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM
DIRETOR

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

EVERALDO NUNES MAIA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR
CRC-CE N.º 10.074
CPF-274.930.407-53